



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

ANEXO DA DECISÃO Nº PL-0170/2009 ELEIÇÕES 2009 – CALENDÁRIO ELEITORAL

ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DOS GRUPOS E MODALIDADES PROFISSIONAIS E DO REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS INDUSTRIAIS conforme a **Decisão PL-0024/2009** para representação das Jurisdições e Modalidades a seguir: **Crea-DF - Modalidade Agronomia; Crea-BA - Modalidade Eletricista; Crea-CE - Modalidade Industrial; Crea-AM - Modalidade Civil; Crea-ES - Modalidade Arquitetura** e um representante dos Profissionais Técnicos Industriais, do **Crea-AL**

Anexo II - Resolução 1.021, de 22 de junho de 2007

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 005/2009 - CEF, DE 4 DE MARÇO DE 2009

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA
1.	1º EDITAL: publicação do edital de convocação eleitoral	CEF	---	Art. 3º	2 de abril
2.	Último dia para requerimento de registro da candidatura	Interessado	Conforme prazo - Protocolo do Crea	Art. 46	19 de maio
3.	2º EDITAL: requerimentos de registros de candidatura apresentados	CER	1 dia após encerrado prazo para requerimento de registro	Art. 48	20 de maio
4.	Impugnação de registros de candidaturas	Interessado	2 dias	Art. 49	22 de maio
5.	3º EDITAL: extratos de impugnações	CER	1 dia	Art. 49, § único	25 de maio
6.	Contestações e impugnações	Interessado	2 dias contados da publicação do 3º edital	Art. 50	27 de maio
7.	Apreciação de registros de candidatura, impugnações e contestações	CER	2 dias	Art. 51	29 de maio
8.	4º EDITAL: extratos de julgamento e candidaturas deferidas e indeferidas	CER	1 dia	Art. 52	1 de junho
9.	Relação das candidaturas deferidas e indeferidas à CEF	CER	Imediatamente após o julgamento dos registros, impugnações e contestações	Art. 52, § único	2 de junho
10.	Recurso contra candidaturas deferidas e indeferidas	Interessado	2 dias	Art. 53	4 de junho
11.	5º EDITAL: recurso contra decisões relacionadas a candidaturas e impugnações	CER	---	Art. 53	5 de junho



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

12.	Contra-razões aos recursos interpostos	Interessado	2 dias	Art. 53	9 de junho
13.	Julgamento dos recursos contra decisões da CER	CEF	---	Art. 54	18 de junho
14.	6º EDITAL: extratos de decisões da CEF	CEF	---	Art. 54, § 1º	18 de junho
15.	Recursos contra as decisões da CEF	Interessado	2 dias	Art. 54, § 1º	22 de junho
16.	7º EDITAL: Recursos contra decisões da CEF	CEF		Art. 54, § 2º	23 de junho
17.	Apresentação de contra-razões	Interessado	2 dias	Art. 54, § 2º	25 de junho
18.	Julgamento de recursos pelo Plenário do Confea	Plenário do Confea	2 dias	Art. 55	26 de junho
19.	8º EDITAL: resultado do julgamento das candidaturas registradas e indeferidas	CEF	1 dia	Art. 55, § único	26 de junho
20.	Composição e localização de mesas receptoras e escrutinadoras	Plenário do Crea	Até no mínimo 15 dias antes da data da eleição	Art. 25 e Art. 32	* 31 de agosto
21.	9º EDITAL: composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras	CER	1 dia	Art. 25 e Art. 32	1 de setembro
22.	Impugnação da composição e localização das mesas receptoras	Interessado	2 dias	Art. 25	3 de setembro
23.	Notificação à CEF da composição e localização de mesas receptoras e escrutinadoras e impugnação das mesas receptoras	CER	3 dias	Art. 25, § único e Art. 32	9 de setembro
24.	Fornecimento de materiais às mesas receptoras	CER	No dia anterior à eleição	Art. 84	29 de setembro
25.	Preparação do local da eleição	Mesa Receptora	8h00 – horário local (Data da eleição)	Art. 65	30 de setembro
26.	Indicação de fiscal	Candidato	(Data da eleição)	Art. 61	30 de setembro
27.	Substituição de fiscal	Candidato	(Data da eleição)	Art. 61, § 1º	30 de setembro
28.	ELEIÇÃO	Mesa Receptora	9h00 às 19h00 – horário local	Art. 64 e Art. 80	30 de setembro



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

29.	Apuração dos votos, impugnações de urnas, recursos de decisões	CER, Mesa Escrutinadora, candidatos e fiscais	Imediatamente	Art. 85	30 de setembro
30.	Recurso contra decisões da Mesa Escrutinadora	Candidatos ou Fiscais	Imediatamente a abertura de cada uma das urnas	Art. 90	30 de setembro
31.	10º EDITAL: extratos de recursos interpostos contra a decisão sobre pedido de impugnação de urna e voto	CER	---	Art. 92	1 de outubro
32.	Julgamento dos recursos contra decisões da Mesa Escrutinadora	CER	1 dia	Art. 90, § 2º	2 de outubro
33.	11º EDITAL: extratos de decisões da CER	CER	---	---	5 de outubro
34.	Elaboração do mapa geral e ata final de apuração	CER	1 dia	Art. 94, § único	6 de outubro
35.	Recurso contra decisões da CER	Candidatos	2 dias	---	7 de outubro
36.	Informações relativas à propaganda e campanha eleitoral	Candidatos		Art. 60	** Até 13 de outubro
37.	Julgamento de recursos contra decisão da CER, relatório final e mapa totalização por Crea	CEF	5 dias	Art. 95	9 de outubro
38.	12º EDITAL: extratos de decisões da CEF	CEF	---	---	13 de outubro
39.	Recursos contra as decisões da CEF	Candidatos	1 dia (1º dia antes da Plenária de OUTUBRO)	---	14 de outubro
40.	Julgamento dos recursos contra decisões da CEF e homologação do resultado das eleições	Plenário do Confea	2 dias (1º e 2º dia da Plenária de OUTUBRO)	Art. 104	28 de outubro
41.	13º EDITAL: homologação do resultado da eleição	CEF	--- (último dia da Plenária de OUTUBRO)	Art. 104	30 de outubro
42.	Posse dos eleitos	RI Confea	---	Art. 105	

- * Os Creas deverão aprovar a Composição e localização de mesas receptoras e escrutinadora, no máximo, até as suas Plenárias do mês de agosto de 2009.
- ** Este é o prazo final para a apresentação das Informações relativas à propaganda e campanha eleitoral.